

TERMO ADITIVO Nº 024/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 039/2021, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E BRUNA GABRIELLE DA SILVA SUTIL.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

BRUNA GABRIELLE DA SILVA SUTIL, odontóloga, solteira, CPF nº 018.494.700-65, RG nº 3101682155, inscrita no CRO/RS sob o nº 22498, residente e domiciliada na Rua André Marques, nº 718, apto 505, Centro, Santa Maria, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 3235/2021, de 13/08/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 17/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 21/03/2022 a 20/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/09/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de março de 2022.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

BRUNA GABRIELLE DA SILVA SUTIL
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

